



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103/2025-SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N°0103/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, n° 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 9****102**** e CPF n° 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em Groaíras/CE, Rua Francisco Gonçalves Feijão, n° 755, Bairro: Centro, CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o n° 39.955.838/0001-74, Tel: (88) 9669-2989, E-mail: Jraconstruções22@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. JULIO RODRIGUES ALMEIDA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 2****7****80 SSP/CE e do CPF n° 061.302.***-**, com **FUNDAMENTO LEGAL NA Concorrência eletrônica n°CP25002-SMS**, têm entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0103/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditivo tem por **objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato n° 0103/2025**, proveniente da Concorrência Eletrônica n° **CP 25002-SMS**, cujo objeto do contrato consiste na *"contratação da empresa especializada para reforma do Centro Especializado em Reabilitação"* no no município de Sobral-CE, conforme processo n° **P442419/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei n° 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato n° 0103/2025-SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais **240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato n° 0103/2025-SMS**, passando a vigorar no período compreendido entre **26 de março de 2026 a 20 de novembro de 2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

1

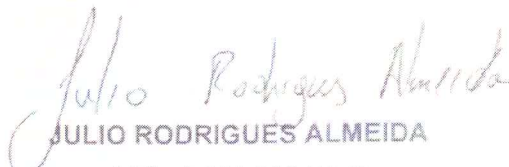


PREFEITURA DE
SOBRAL

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 26 de março de 2026.



FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE


JULIO RODRIGUES ALMEIDA
CPF nº 061.302.***-**
CONTRATADO


CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Larissa A. Alves
624.581-153 81

2. 
073.804.

medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P404630/2025. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - MUNICIPAL; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - FEDERAL; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000 - ESTADUAL; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - MUNICIPAL; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - FEDERAL; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - FEDERAL; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - MUNICIPAL; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - FEDERAL. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Georgeline Medeiro Silveira, Coordenadora da Célula de Abastecimento Farmacêutico, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Gerente da Célula de Abastecimento Farmacêutico. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Walter Prochnow Júnior e Ana Lúcia Barbosa. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0103/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.955.838/0001-74. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 0103/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica nº CP 25002-SMS, cujo objeto do contrato consiste na “contratação da empresa especializada para reforma do Centro Especializado em Reabilitação” no município de Sobral-CE, conforme processo nº P442419/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0103/2025-SMS. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0103/2025-SMS, passando a vigorar no período compreendido entre 26 de março de 2026 a 20 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Julio Rodrigues Almeida. DATA ASSINATURA: 26 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 054/2026-SMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio de sua representante que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que lhe confere o Art. 25. da Lei 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis no 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e no 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO os conceitos normatizados nos artigos 11, 12 e 80 do Decreto Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal no 2.927/2022, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal; RESOLVE: Art. 1º Delegar competência ao Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes, Assistente Municipal Saúde 1 AMS-1, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde (07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE), na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências

relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimento ou dispêndio de recursos do Município, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 08 de abril de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº 010/2026 - SETUR - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS DA SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS-SETUR. A SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SETUR; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art.1º. Designar o respectivo servidor, como FISCAL dos Contratos vinculados à Secretaria do Turismo e Eventos- SETUR, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento, FISCAL: o Sr. JOSE CLEONSO FORMIGA MOUTA NETO, célula de fomento ao turismo e economia criativa da SETUR, matrícula nº 48.778. Art.2º. Designar a respectiva servidora, como GESTORA DOS CONTRATOS, referente aos Contratos vinculados à Secretaria do Turismo e Eventos-SETUR a Sra. ANA LIVIA FERREIRA DE SOUZA, cargo de Assessor Técnico III, matrícula nº 49460, compete ao GESTOR DOS CONTRATOS, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento dos Contratos e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sobral (CE), aos 13 de Abril de 2026. JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES FILHO - Secretário da Secretaria do Turismo e Eventos.

INDUSTRIAL DO BRASIL S/A-DEMAIS, CNPJ Nº 31.895.683/0001-16 - Descumpriu o item 5.3.b do Edital (Apresentou o Balanço em desacordo com as normas do edital, não apresentou a Ata da sessão de aprovação do Balanço apresentado e não apresentou a Publicação do Balanço no Diário Oficial ou na Junta Comercial/SPED) / 2 - GUARDIAN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO AS-DEMAIS, CNPJ Nº 63.822.040/0001-39 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) / 3 - CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.-DEMAIS, CNPJ Nº 21.332.862/0001-91 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) e item 5.3.b do Edital (Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício social). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 14.2 do Edital, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos, DEVENDO SER PROTOCOLADOS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, nº 01, Altos, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 14 de Abril de 2026.

MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

Extrato de Edital Pregão - Eletrônico nº 90011/2026 - PE - Processo Administrativo nº 2026.02.10.02. O(s) Órgão(s) Demandante(s) (Secretaria Municipal das Finanças), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com as normas do(a) LEI 14.133/2021 e Decreto 054/2023, informa(m) aos interessados que realizará(rão) através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão - Eletrônico (Dia 05/05/2026 às 10:00h (dez horas) - horário de Brasília). O objeto é a(o) Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de centralização, processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Direta do Município de São Benedito/CE, com abertura e manutenção de contas-salário, disponibilização de serviços bancários correlatos aos beneficiários, processamento de arquivos e relatórios financeiros, atendimento presencial e/ou eletrônico no Município, bem como, sem caráter de exclusividade, a realização de pagamentos a fornecedores do Município, tudo sem ônus para a Administração Municipal, mediante pagamento de outorga financeira ao Município. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados nos sites: (compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais).

São Benedito/CE, 13 de abril de 2026.

MARIA SAMARA FREIRE DE OLIVEIRA

Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0103/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.955.838/0001-74. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0103/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica Nº CP 25002-SMS, conforme processo nº P442419/2026. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0103/2025-SMS. Do Prazo: por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0103/2025-SMS, passando a vigorar no período compreendido entre 26 de março de 2026 a 20 de novembro de 2026. Data da Ass: 26/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Julio Rodrigues Almeida. Camila Silva Cavalcante - Coord.Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 105/2025-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0105/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0105/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica Nº CP 25001-SMS, conforme processo nº P432674/2026. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0105/2025-SMS. Do Prazo: por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0105/2025-SMS, passando a vigorar no período compreendido entre 12 de abril de 2026 a 07 de dezembro de 2026. Data da Ass: 06/04/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Francisco Renan de Azevedo Portela. Camila Silva Cavalcante - Coord.Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 177/2025-SMS
Extrato do Terceiro Aditivo ao Cont. Nº 0177/2025-SMS - Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Objeto: Acrescer o valor e atualizar a programação orçamentária do Contrato nº 0177/2025, IN 25004-SMS, P438546/2026. FUNDAMENTAÇÃO: o art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, referente a programação orçamentária e a Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que altera a Resolução nº 825/2025, responsável por pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), a Resolução nº 13/2026, garantindo a sustentabilidade das ações hospitalares, o cumprimento das metas assistenciais pactuadas e a efetividade da Política Estadual de Incentivo Hospitalar. Programação Orçamentária: montante de R\$ 2.370.662,04 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais quatro centavos), em 12 (doze) meses, parcelas mensais de R\$ 197.555,17 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), deixaram de ser alta complexidade e passaram a compor a FAEC conforme cronograma financeiro estabelecido. Valor: acréscimo de R\$ 93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 1.119.960,00 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026. Signatários: Represent. do Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Renata Albaladejo Morbeck. Data da Ass.: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26007-SEPLAG

Processo Nº P442732/2026 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE26007-SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 034/2026) - Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 30/04/2026, às 09:00h (Horário de Brasília). Link: https://portal.licitanet.com.br/login. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 3677-1154.

Sobral - CE, 15 de abril de 2026.

SAMUEL ALVES XIMENES.

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CP25001-SEDHAS

Processo Nº P393151/2025

Resultado Final de Licitação - Processo Nº P393151/2025.

A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação designada por ato do Prefeito do Município de Sobral, comunica o Resultado da CP25001-SEDHAS (LICITANET Nº 125/2025). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Aracatiaçu, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Adjudicada e Homologada em 10/04/2026. Secretaria do Planejamento e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/04/2026. O Agente de Contratação - Edson Luis Lopes Andrade. Resultado Final de Licitação Nº CP25001-SEDHAS; Vencedora: SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME, CPNJ - 35.764.462/0001-60- Valor Estimado: R\$ 1.076.233,34 - Valor Licitado: R\$ 807.175,00 - Valor Total: R\$ 807.175,00. Economia (%): 25,00.

Sobral - CE, 15 de abril de 2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de Tabuleiro do Norte. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 202505120001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SEMEB, cujo Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Ampliação de 02 (Duas) Salas de Aula com Vestiários da Escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Tabuleiro do Norte, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CONSTRUTORA MMC LTDA, com sede à Rua Ary Barros, 212, Torre 01 Papicu, Fortaleza, inscrita no CNPJ Nº. 28.932.829/0001-41. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo Acrescido: 120 (dias) Data do Aditivo: 02 de abril de 2026. Assina pela Contratada: José Matheus Coelho Oliveira. Assina pela Contratante: Ronaldo Guimarães Malveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.13.02 - PE - SESA

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.03.13.02 - PE - SESA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de abril de 2026 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Fim do recebimento das propostas: 05 de maio de 2026, as 08h00; Data da Disputa de Preços: realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 15 de abril de 2026.

FRANCISCO DAVID MENDES PINTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2026-DIV

Diversas Secretarias

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do(a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 03/2026-DIV, que tem como Objeto: Contratação de solução tecnológica para locação de sistema de protocolo e gestão eletrônica de documentos, destinado ao controle, tramitação, acompanhamento e gerenciamento eletrônico de processos administrativos e documentos oficiais, atendendo às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Tianguá - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobmmnet.com.br/, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 04/05/2026. Abertura das Propostas: 04/05/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 04/05/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810.

Tianguá - CE, 14 de abril de 2026.

TALIA FARRAPO DE SOUZA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.27.0001-SMS

Origem: Credenciamento Público de Nº 001/2026-SMS-CRED. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratado: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA - CNPJ: 32.288.562/0001-79. Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Uirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Uirim/CE. Valor Global: R\$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos). Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 27 de março de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 1/2026-SMS-CRED

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Uirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Uirim/CE. Vencedor: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA - CNPJ: 32.288.562/0001-79, apresentou o valor global de valor global: R\$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos). Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21.

Uirim/CE, 26 de março de 2026.
JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Saúde





Última atualização 17/04/2026

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P382120/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2025 **Data de assinatura:** 26/03/2026 **Vigência:** de 26/03/2026 a 20/11/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000048/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000031/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.223.074,77

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.955.838/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
sms_2025_0103_2025_1753881849.pdf	30/07/2025 - 10:26:32
1_aditivo_2026_0103_2025_sms_1776444247.pdf	17/04/2026 - 13:44:10

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.